



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.336 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FAIXAS DE TERRAS QUE DESCREVE, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO SÃO JOSÉ."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, faixas de terras, identificadas nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, situadas no Bairro São José, neste Município, e assim descritas:

"Lote 14 da quadra 15 da Rua "20" - pertencente ao Sr. VITOR ALVES DE GOUVEA ou seus sucessores:

A referida área tem o seu início no marco "1", localizado no alinhamento predial da Rua "20" e divisa dos lotes "13" e "14", deste seguindo em frente numa distância de 36,00m encontra-se o marco "2", localizado no vértice divisa dos lotes "13", "12", "15" e "14", deste defletindo-se à direita e seguindo pelo alinhamento divisa dos lotes "14" e "15" numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "3" deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 37,00m encontra-se o marco "4" localizado no alinhamento predial e divisa do lote "14", deste defletindo à direita e seguindo pelo alinhamento predial da Rua "20" numa distância de 2,23m encontra-se o marco "1", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 77,19m²."

"Lote 15 da quadra 15 da Rua Salvador de Oliveira - pertencente ao Sr. FRANCISCO GARCIA PEREIRA ou seus sucessores:

A referida faixa tem o seu início no marco "1", localizado no alinhamento predial do cul de sac e divisa dos lotes "12" e "15", deste seguindo em



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 5.336 /

frente numa distância de 27,00m encontra-se o marco "2", localizado no vértice divisa dos lotes "12", "13", "14" e "15", deste defletindo-se a esquerda e seguindo pelo alinhamento divisa dos lotes "14" e "15" numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "3", deste defletindo à esquerda e seguindo numa distância de 27,00m encontra-se o marco "4" localizado no alinhamento predial e divisa do lote "15", deste defletindo à esquerda e seguindo pelo alinhamento predial do Cul de Sac numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "1", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 54,00m². "

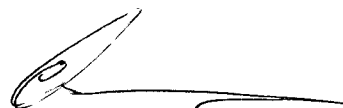
ART. 2° - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação de Rede de Esgoto interligando a Rua Salvador de Oliveira (antiga Rua 21) e Rua 20.

ART. 3° - Compete à Secretaria Municipal de Administração e DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor do DMAE

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1350, de 23/11/95.

MEMORIAL DESCRITIVO

MD - 2

Memorial Descritivo de uma faixa de área, localizada no lote "15" da quadra "15" da Rua Salvador de Oliveira, Bairro São José de propriedade do Sr. Francisco Garcia Pereira, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para a implantação da rede de esgoto.

A referida faixa tem o seu início no marco "1", localizado no alinhamento predial do cul de sac e divisa dos lotes "12" e "15", deste seguindo em frente numa distância de 27,00m. encontra-se o marco "2", localizado no vertice divisa dos lotes "12", "13", "14" E "15", deste defletindo-se à esquerda e seguindo pelo alinhamento divisa dos lotes "14" e "15" numa distância de 2,00m. encontra-se o marco "3" deste defletindo à esquerda e seguindo numa distância de 17,00m encontra-se o marco "4" localizado no alinhamento predial e divisa do lote "15", deste defletindo à esquerda e seguindo pelo alinhamento predial do Cul de Sac numa distância de 2,00m. encontra-se o marco "1", onde teve início a faixa desta descrição, totalizando uma área de 14,00m² conforme planta anexa em escala 1:500 que poderá ser lida em parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 10 de novembro de 1995.

Jose Vicente A. Silva
Eng. Jose Vicente Felício da Silva
CREA 55.848-D

MEMORIAL DESCRITIVO

MD - 1

Memorial Descritivo de uma faixa de área, localizada no lote "14" da quadra "15" da Rua "20", Bairro São José, de propriedade do Sr. Vitor Alves de Gouvea, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para a implantação da rede de esgoto.

A referida faixa tem o seu início no marco "1", localizado no alinhamento predial da Rua "20" e divisa dos lotes "13" e "14", deste seguindo em frente numa distância de 36,00 mts. encontra-se o marco "2", localizado no ponto de divisa dos lotes "13", "12", "15" e "14", deste defletindo a direita e seguindo pelo alinhamento divisa dos lotes "14" e "15" numa distância de 2,00 m. encontra-se o marco "3" deste defletindo a direita e seguindo numa distância de 37,00 m encontra-se o marco "4" localizado no alinhamento predial e divisa do lote "14", de lá defletindo a direita e seguindo pelo alinhamento predial da Rua "20" numa distância de 1,33m. encontra-se o marco "5", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 77,19m² conforme planta anexa na escala 1:500 que presta a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 10 de novembro de 1977

Jon' Vicente A. Silva.
Eng. José Vicente Felício da Silva
CRB 13.310 D